

ATO Nº 4.637/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 562585/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.677/2007, de 19.09.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência “ex officio”, para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr DIMAS MONTEIRO DA SILVA, RG nº 877.782/PMMT, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém, na graduação de 2º Sargento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 26 de dezembro de 2007.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 748a4cd0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)